

ATO DA DIREÇÃO Nº 19/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do Ceam, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão integrada pelos servidores Antônio Marcos Moreira da Silva (NEAB/CEAM), Ana Lúcia de Abreu Gomes (NECOIM/CEAM) e Hilton Pereira da Silva (CEAM), sob a Presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigativa (SINVE).

Art. 2º A Comissão tem por finalidade buscar as provas hábeis sobre autoria e materialidade da ocorrência descrita no Processo nº 23546.043100/2023-63, bem como os atos, fatos e processos relacionados e conexos, para ao final elaborar relatório que permita o juízo de admissibilidade sobre a existência de indícios que justifiquem e respaldem a apuração e penalização.

Art. 3º As atividades da Comissão têm o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das respectivas atividades, sendo admitida a prorrogação, caso cabível à situação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua assinatura.

Brasília, 16 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 16/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9883983** e o código CRC **1DDB0A71**.